**ANEXO III**

**PROCESSO ADM Nº 131/2021**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO GEPIN.2 Nº 003/2021**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS**

**DECLARAÇÃO – POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

(em papel timbrado da licitante)

**À DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**

**São Paulo - Capital**

Prezados Senhores:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal da licitante \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessada em participar do **Edital de Credenciamento GEPIN.2 Nº 003/2021, Processo ADM n° 131/2021 DECLARO(AMOS),** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que esta empresa, eventuais filiais e respectivos sócios:

1. não emprega(m) menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega(m) menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2. não exerce(m) atividade(s) que incentive(m) a prostituição;
3. não explora(m) e nem foi(ram) flagrado(s) explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;
4. respeita(m) as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, não tendo sido condenado(s) pela infringência de quaisquer destas leis;
5. não se encontra(m) alocado(s) em áreas embargadas pelo IBAMA;
6. não procedeu(ram) a invasão de terras indígenas de domínio da União, nem foi(ram) condenado(s) pela prática de atos da espécie;
7. não foi(ram) condenado(s) por conflitos agrários;
8. não pratica(m) atos que caracterizem a falsidade ou violência na obtenção de título de posse ou propriedade de terras públicas ou privadas (grilagem), nem foi(ram) condenado(s) mediante sentença penal por atos da espécie;
9. respeita(m) as normas relativas à legislação ambiental, não tendo sido condenado(s) por crimes ambientais;
10. não comercializa(m) armas de fogo e munições;
11. não realiza(m) atividade de extração de madeira ou produção de lenha ou carvão vegetal provenientes de florestas nativas;
12. não executa(m) a extração ou industrialização de asbesto/amianto;
13. não explora(m) jogos de prognósticos ou assemelhados.

(Local e data).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

Nome:

Cargo:

Carteira de identidade nº:

CPF nº

EMPRESA:

SEDE:

CNPJ: